



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**PORTARIA Nº 001/2021**

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO – CATM, EM OBSERVÂNCIA AO DISPÕE O ART. 4º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 16/2020 DO TCM-PA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,**

**CONSIDERANDO** a necessidade da Transição de Gestão do Chefe do Poder Legislativo, por ocasião da transmissão de Mandato;

**CONSIDERANDO** o determinado pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2021/TCM, de 11 de novembro de 2020;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Administrativa de Transição de Mandato - CATM, em caráter transitório, podendo, pela delegação aqui outorgada, praticar todos os atos necessários ao fiel objeto desta Portaria, e, ao final apresente Relatório circunstanciado do caso.**

**Art. 2º - NOMEAR os Membros: LUCIBALDO BONFIM GUIMARÃES FRANCO, Assessor Jurídico; LOURIVAL JOSÉ MARREIRO DA COSTA, Contador; FLÁVIO PALMEIRA ALMEIDA, Controlador Interno; LUCEIR ALVES TEIXEIRA CARNEIRO, Secretária Administrativa; JAMES DEAN MILHOMEM DOS SANTOS, Supervisor de Tesouraria, para, sob a Presidência do Primeiro, a Relatoria do Segundo e Secretariado pelo Terceiro, Quarto e Quinto, comporem a Comissão de que trata o artigo anterior.**

**Art. 3º - DETERMINAR** aos titulares das Secretarias da Câmara Municipal que assegurem aos membros da Comissão as condições estruturais necessárias ao bom e fiel desempenho de suas respectivas funções, quando assim solicitarem.

**Art. 4º - A Comissão Administrativa de Transição de Mandato - CATM** deverá atender as determinações, prazos, e aos procedimentos constantes da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2020/TCM, de 11 de novembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos administrativos vinculados à transição de governo, por ocasião da transmissão de mandato e dá outras providências.



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal, 06 de Janeiro de 2021.

**ROSA MÔNICA BRITO FRANCO GRACIANO**  
**Presidenta da Câmara Municipal**